



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 47/2026

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo a implantação de **saída exclusiva para ônibus** na Rodoviária Municipal Ademir Marafon, visando organizar o fluxo de entrada e saída, aumentar a segurança e evitar acidentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a reiteradas solicitações de usuários, considerando que, atualmente, os ônibus entram e saem pelo mesmo acesso, o que tem gerado grande dificuldade de manobra no momento de saída.

Há relatos frequentes de choques durante as manobras, especialmente em horários de embarque e desembarque, quando ocorre maior circulação de ônibus, carros e pedestres. A situação torna-se ainda mais preocupante quando há outro ônibus acessando simultaneamente o terminal ou quando há trânsito na via pública ao redor, elevando consideravelmente o risco de acidentes, com possibilidade de danos materiais e, principalmente, risco à integridade física de passageiros e transeuntes.

Dentre as alternativas apontadas pela comunidade, destaca-se como opção aparentemente mais adequada a abertura de saída na lateral (modelo em anexo), por favorecer o fluxo e reduzir conflitos de tráfego, além de permitir uma organização mais lógica e segura do terminal: um ponto destinado exclusivamente à entrada e outro exclusivamente à saída.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo determine estudo técnico e posterior execução da saída exclusiva, com as adequações necessárias, incluindo, se pertinente, sinalização vertical e horizontal e ajustes no entorno para garantir a eficiência do fluxo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


André Pozzobom
vereador



Anexo

